MOÇÃO Nº / 2026

Moção de Pesar pelo falecimento do atleta de fisiculturismo Gabriel Ganley, manifestando solidariedade à família, amigos e à comunidade esportiva diante da irreparável perda.

Nos termos do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Pesar pelo falecimento do atleta de fisiculturismo Gabriel Ganley, cuja partida precoce gerou grande comoção entre familiares, amigos, admiradores e toda a comunidade esportiva.

Reconhecido por sua dedicação ao esporte, disciplina e compromisso com o fisiculturismo, Gabriel Ganley construiu uma trajetória marcada pela superação, foco e inspiração, tornando-se referência para muitos jovens atletas que viam em sua história um exemplo de perseverança e determinação.

Sua morte representa uma perda irreparável não apenas para seus entes queridos, mas também para o cenário esportivo, que perde um profissional dedicado e apaixonado pelo que fazia. Seu legado permanecerá vivo por meio de sua história, de suas conquistas e do impacto positivo que exerceu sobre aqueles que o acompanhavam.

Neste momento de dor, é fundamental expressar solidariedade e apoio à sua família e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar essa perda tão significativa.

Que sua memória seja preservada e que sua trajetória continue inspirando todos aqueles que acreditam no esporte como instrumento de transformação e superação.

Por fim, manifesta-se profundo pesar pelo falecimento, solidariedade à família, amigos e à comunidade esportiva, rogando conforto neste momento de dor.

CIENTIFICAR A:

Família do atleta Gabriel Ganley

Salvador, 26 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR